

## Ata de Convenção ESTADUAL do partido 90 - PROS

Ata da Convenção Estadual do **PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL- PROS** Estadual-RJ, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2018, às 10h, na Av. Beira Mar, 406-sala 604.Centro.RJ.Onde instalou-se a Convenção Estadual do **PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL- PROS** Estadual-RJ com a presença da maioria dos convencionais sob a presidência do Senhor Presidente da Comissão Executiva Provisória Estadual o Sr. Felipe Leone Bornier de Oliveira, que convidou a mim, Alessandra Coutinho Cathoud Ventura, para secretariar os trabalhos. Em seguida declarou instalado e abertos os trabalhos às 10 horas, depois de constatar a existência do quórum mínimo necessário, conforme lista de presenças da presente Convenção Estadual. Convidou para compor a mesa o Sr. Nelson Roberto Bornier de Oliveira e o Sr. Ernani Boldrim de Freitas Lima. A seguir informou que a convenção foi convocada através de edital publicado no Jornal Meia Hora do dia 13 de julho de 2018, cumprindo desta forma as exigências estatutárias e legais. Na sequência pediu-me que fizesse a leitura do edital de convocação, o que fiz prontamente: “ O PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS RJ, nos termos do Estatuto do Partido e demais legislação vigente, convoca todos os convencionais e filiados para a Convenção, a se realizar no dia 20 de julho do ano 2018 (sexta-feira), às 10 horas, na Av. Beira Mar, 406-sala 604.Centro.RJ), com a seguinte pauta:1) Deliberação sobre propostas de celebrar coligações com outros partidos políticos, para as eleições proporcionais de 2018; 2) Escolha dos(as) candidatos (as) aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Primeiro Suplente de Senador, Segundo Suplente de Senador, Deputados Federais e Deputados Estaduais; 3) Sorteio e indicação dos respectivos números; 4) Fixar o valor máximo de gasto para as candidaturas; 5) Outros assuntos relativos à eleição 2018. A verificação do quórum e a segunda convocação serão realizadas na forma estatutária”. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em pauta o item 1 do edital; as propostas recebidas para celebrar coligação partidária, com as respectivas denominações, aos cargos majoritários e proporcionais, às eleições de 2018. Após a manifestação de diversos convencionais, as mesmas foram separadamente colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos convencionais. A Convenção homologou a convenção que não haverá coligação partidária proporcional para Deputado Estadual, ou seja, o **PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL- PROS/RJ** concorrerá com chapa própria (única), e que a Coligação para Deputado Federal ficou deliberado que desde já esta Convenção outorga todos os poderes a Executiva Regional para sua solução. Ato contínuo o Presidente apresentou a segunda pauta aos convencionais, tal qual: Escolha dos(as) candidatos (as) aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Primeiro Suplente de Senador, Segundo Suplente de Senador, Deputados Federais e Deputados Estaduais; após votação e apuração acompanhada pelos presentes ficou decidido, que a Convenção também delega poderes a Comissão Executiva do PROS/RJ para resolver quaisquer assuntos inerentes ao pleito eleitoral, tais como coligação majoritária, Deputado Federal, substituição de candidatos impugnados ou impedidos de concorrer, preencher vagas remanescentes, inclusão de candidatos,retificar qualquer incorreção que possa ocorrer na lavratura da presente ata e qualquer outros atos necessários que possa adivir,Vencidos os dois primeiros pontos de pauta foi sugerido um intervalo de meia hora, acatado pelos presentes. Após o breve intervalo retomado os trabalhos o Presidente colocou em votação, e foram as referidas propostas aprovadas por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente prosseguiu anunciando o terceiro item; O Sorteio dos números com o qual os candidatos irão concorrer nas próximas eleições. A nominata ficou assim composta:

### **Candidatos a Deputado Estadual:**

#### **NOME DO CANDIDATO:**

#### **NUMERO DE CAMPANHA:**

RUAN FERNANDES LIRA

90.000

MANOEL VALDIVINO FERREIRA FILHO

90.001

EVANDRO DIVINO MACHADO

90.002

VIVIANE SILVA ROSA

90.003

NILZETE DE ARAÚJO

90.004

JOSÉ CARLOS DA SILVA

90.005

ZILAH DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA E AZEVEDO

90.006

IÊDA DE OLIVEIRA FERREIRA

90.007

GILMAR CORRÊA DA SILVA

90.008

WILSON AVELINO GOMES

90.009

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

90.010

PAULO CÉSAR BRAGA DA SILVA

90.011

MARCELO LUIZ ESTRADA AZEVEDO

90.012

LUIZ CARLOS MAGNO DA SILVA

90.013

LUIZ ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS

90.017

AMANDA SIQUEIRA NOVAES

90.021

MARCELE REBELLO MACHADO TOFANO

90.031

90.048  
WELLINGTON GOULART MOREIRA  
90.061  
JENI DOS SANTOS  
90.063  
MARCOS AURÉLIO DA SILVA VIANNA  
90.077  
JORGIEIA DE OLIVEIRA DA SILVA  
90.080  
MARCOS CIPRIANO DE OLIVEIRA MELLO  
90.090  
ALDANIR CUSTÓDIO DE SOUZA  
90.099  
ROBERTO SILVA DA COSTA  
90.100  
PAULO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES  
90.111  
LAUDEMIR MARTINS DE SOUZA  
90.120  
ERNANI BOLDRIM DE FREITAS LIMA  
90.123  
MARIA LAURA ESTELLITA LINS  
90.125  
MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS  
90.126  
MARCELO DE CARVALHO SÁ  
90.130  
RONALDO AUGUSTO DA SILVA  
90.136  
CLAUDIA SIMÕES LOURENÇO  
90.151  
LETÍCIA PIRES DE OLIVEIRA  
90.177  
ALVARO DE OLIVEIRA MASSARANDUBA  
90.190  
JOSÉ CARLOS SOUZA MARTINS  
90.193  
SÉRGIO DE OLIVEIRA  
90.195  
SÉRGIO JOSÉ LUIZ  
90.200  
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA COSTA  
90.222  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS  
90.233  
JOSÉ RENATO ESTEVES  
90.235  
FELIPE MOREIRA DA SILVA  
90.236  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PIRES  
90.240  
JOSIANE CRISTINA DA SILVA  
90.247  
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA  
90.249  
LAURO FABIANO SANTOS DE JESUS  
90.265  
MARCELO BORBA GONÇALVES DIAS  
90.289  
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS  
90.311  
ALEX FERNANDO ALVES E SILVA  
90.313  
ADRIANA DUARTE DA SILVA  
90.321  
FÁBIO SILVEIRA MACEDO  
90.333  
MÔNICA REGINA FERNANDES BARRETO  
90.342  
MAGNUM ESCORZA SODRÉ  
90.347  
JOVINO SOUZA VERIATO  
90.366  
ANTONIO MARCOS DE SOUZA  
90.369

90.381  
MARCELO MURTA MESSENDER FILHO  
90.393  
ARTHUR RIOBOO DA COSTA  
90.444  
MONIQUE NUNES BRASILEIRO ROCHA  
90.453  
ANDERSON DOS SANTOS SILVA  
90.456  
RODRIGO BILARD FIGUEIRA DA SILVA  
90.457  
JORGE LUIZ REIS DE AZEVEDO  
90.500  
SÔNIA DE FÁTIMA ALVES  
90.513  
JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO BARBOSA  
90.567  
TEREZINHA DE SOUZA  
90.591  
LETÍCIA RODRIGUES BARROS  
90.600  
MATIENNE ALVES DE ALMEIDA  
90.610  
SILVÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO  
90.611  
ROBSON DE OLIVEIRA IGNEZ  
90.615  
WILSON SAMPAIO  
90.629  
IGOR BICACO JOÃO  
90.633  
MARCELO XAVIER DE FIGUEIREDO  
90.640  
OTONI ROCHA NETO  
90.654  
WESCLEY FERNANDES BARCELLOS  
90.655  
MAURO BERNARDO DOS SANTOS  
90.668  
CARLA MACHADO  
90.670  
MIRIAM SOARES GAZELLI  
90.677  
PAULO CÉSAR PIRES DE ANDRADE  
90.678  
SHEILA TEIXEIRA VILLAÇA  
90.680  
RICARDO ALEXANDRE DIAS  
90.688  
KELLENSON AYRES KELLINHO FIGUEIREDO DE SOUZA  
90.690  
CRISTINA CAMPOS DE CARVALHO SANTOS  
90.722  
ANA RAQUEL DE JESUS  
90.727  
SANDRA FERREIRA ALVES TORRES  
90.728  
GEIZA MARTINS DOS SANTOS  
90.744  
ALEX ANTUNES DA SILVA  
90.767  
MARCELO DE OLIVEIRA PINHO  
90.777  
LEONARDO CORREIA SANTOS  
90.784  
ADRIANO MELO DE LIMA  
90.789  
PAULO ROBERTO DA SILVA BALMANT  
90.800  
IVANETE OSCAR DOS SANTOS  
90.822  
GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES  
90.840  
LÁSARO BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA DE MELO  
90.888

90.900  
ALEXANDRE JOSÉ FARAH  
90.901  
ELIELSON AYRES DE SOUZA  
90.909  
CARLOS ALBERTO SOUSA REIS  
90.922  
CARLOS DE QUEIROZ MORALES BENTANCÔR  
90.949  
FABIANE ESTEVÃO DA SILVA  
90.959  
EDSON SOARES CRUZ  
90.969  
DILSON DA SILVA ROSA  
90.977  
ELISEU CARNEIRO DE LUNA NETO  
90.979  
FABRÍCIO DE SOUZA BOA MORTE  
90.990  
CLAUDIA GOMES ROMBALDI  
90.991  
VANESSA FABIANE FERREIRA  
90.999

**Candidatos a Deputado Federal:**

**NOME DO CANDIDATO:**

**NUMERO DE CAMPANHA:**

Nelson Roberto Bornier de Oliveira  
9000  
Durval Ferreira de Souza Junior  
9001  
Paula Vanessa de Oliveira Lopes  
9009  
Jorge Luiz de Almeida  
9012  
Carlos Rogério dos Santos  
9022  
Washington Luiz da Conceição Carvalho  
9027  
Lauro Antônio de Oliveira Filho  
9040  
Jorge Bernardes da Conceição  
9054  
Antônio Carlos de Souza Lima  
9068  
Flávio Lima da Silva  
9077  
Felipe Leone Bornier de Oliveira  
9090  
José Fábio Moreira da Silva  
9099

Após a aprovação dos nomes e números dos candidatos, o Sr. Presidente então passou para o anúncio do item 4 do edital; fixar o valor máximo de gastos para as candidaturas. Ficou acordado os valores, conforme a Resolução TSE nº23.553\2018 que determina os limites em R\$14.000,00(quatorze milhões de reais) GOVERNADOR, R\$4.200.000,00(quatro milhões e duzentos mil reais) SENADOR, R\$ 2.500.000.00(dois milhões e quinhentos mil reais) DEPUTADO FEDERAL e em R\$ 1.000.000,00( um milhão de reais) DEPUTADO ESTADUAL. Após leitura da resolução onde foram fixados os valores o senhor Presidente passou para próxima e última pauta; outros assuntos relativos à eleição 2018; por decisão da Convenção de Hoje ficou convencionado e decidido, que todos os escolhidos e homologados, terão os seus registros encaminhados à Justiça Eleitoral, para a sua devida regularização. O Presidente colocou a proposta para que a comissão executiva li seja autorgada os poderes para indicação dos nomes de representantes para a coligação que por ventura venha a ser celebrada bem como dos delegados junto ao Tribunal Regional Eleitoral. Para tanto o Presidente apresentou aos candidatos escolhidos as orientações quanto ao pedido de registro de candidatura, esclareceu que já entregou a cada um o *check list* onde está especificado a documentação que o candidato deverá entregar ao partido. O senhor Presidente recomendou aos candidatos que providenciem com brevidade toda a documentação para agilizar o processo de inserção dos dados no Sistema CANDex. Também ficou deliberado e aprovado por unanimidade que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas de campanha é exclusiva de cada candidato(a) que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. Ao final, o senhor Presidente conclamou a todos para envidarem esforços na busca e conquista de votos para a vitória dos candidatos em todos os níveis. Além disso, exortou os convencionais para respeitar e acatar as normas de fidelidade e a disciplina partidária em cumprimento das disposições estatutárias, especialmente e principalmente, quanto ao apoio a eleição majoritária, que será em breve decidida. Também deliberado e aprovado ficou, que o candidato a deputado que por ventura descumprir com tais determinações, em palanques, fazendo propagandas (com material impresso em

dando apoio ostensivo ou disfarçado a candidatos majoritários de outras agremiações, terá a suspensão do seu registro de candidatura feito a justiça eleitoral, o que desde já nomeia e constitui como seus bastantes procuradores a Comissão Executiva Estadual ou representantes da coligação, com os mais amplos e ilimitados poderes de requerer a sua substituição ou exclusão do quadro de registro de candidato, podendo ainda assinar toda documentação necessária exigida por lei, para tal efeito. informou que o tempo de televisão e rádio do partido, não será distribuído dentro da coligação, sendo usado exclusivamente para os candidatos do PROS. Continuando, o Senhor Presidente agradeceu a todos a presença e nada mais havendo a ser tratado deu por encerrado os trabalhos determinando a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos legais. O senhor Presidente solicitou que em cumprimento a legislação eleitoral vigente, que a presente ata fosse lavrada e após seja digitada e assinada em duas vias para encaminhamento ao TRE-RJ, em vinte e quatro horas após a realização dessa Convenção. Assim depois de lida e aprovada segue assinada por mim Alessandra Coutinho Cathoud Ventura e Felipe Leone Bonier de Oliveira, respectivamente Secretária e Presidente .

SECRETÁRIA:

PRESIDENTE

**Lista de presença da Ata de Convenção:**

Nome

AMANDA SIQUEIRA NOVAES

JOCINEI SANTOS DA COSTA

JOSE FABIO MOREIRA DA SILVA

LASARO BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA DE MELO

EVANDRO DIVINO MACHADO

PAULO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA COSTA

ATHUR RIOGOO DA COSTA

WASHINGTON LUIZ DA CONCEIÇÃO CARVALHO

JACKSON DOS SANTOS LACERDA

MARCELE REBELLO MACHADO TOFFANO

ALVARO DE OLIVEIRA MASSARANDUBA

MARCELO MURTA MESSEDER FILHO

VALDEMIR CARLOS DA ROCHA

MARCOS AURELIO DA SILVA VIANNA

PAULO SERGIO DE JUNIOR

PAULO CESAR BRAGA DA SILVA

JOSIANE CRISTINA OLIVEIRA CHAVIER

WELLINGTON GOULART MOUREIRA

JOSE RENATO ESTEVES

SERGIO DE OLIVEIRA

SANDRA FERREIRA ALVES

ALEX FERNANDO ALVES E SILVA

ANDERSON DOS SANTOS SILVA

ALEX ANTUNES DA SILVA

JOAO FRANCISCO NASCIMENTO BARBOSA

ANTONIO MARCOS DE SOUZA

ANA RAQUEL DE JESUS

IEDA DE OLIVEIRA FERREIRA  
RICARDO ALEXANDRE DIAS  
JORGHENIA DE OLIVEIRA DA SILVA  
LAURO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
MONIQUE NUNES ELIAS BRASILEIRO ROCHA  
TERESINHA DE SOUZA  
MARUICIO JOSE DA SILVA  
FLAVIO LIMA DA SILVA  
SERGIO JOSE LUIZ  
FELIPE MOREIRA DA SILVA  
WESCLEY FERNANDES BARCELLOS  
SILVERIO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO  
MARCELO DE CARVALHO SA  
GILMAR CORREA DA SILVA  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
NELSON ROERTO BORNIER DE OLIVERA  
FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVERIA  
MATIENNE ALVES DE ALMEIDA  
LETICIA PIRES DE OLIVEIRA  
GEIZA MARTINS DOS SANTOS  
ADRIANA DUARTE DA SILVA  
ADRIANO MELO DE LIMA  
ALMIR TOFFANO JUNIOR  
ALVIMAR DE OLIVEIRA THOMAZ  
WILLIAM DOS SANTOS NEY  
DURVAL FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
CRISTINA CAMPOS DE CARVALHO SANTOS  
WILSON SAMPAIO  
VIVIANE SILVA ROSA  
MONICA REGINA FERNANDES BARRETO  
MARCELO CHAVIER DE FIGUEIREDO  
LAUDEMIR MARTINS DE SOUZA  
CARLOS ALBERTO SOUSA REIS  
JORGE LUIS DE ALMEIDA  
ANTONIO CARLOS DA SILVA PIRES  
AMARO DA HORA FILHO  
OTONI ROCHA NETO  
IGOR DE BICACO JOAO  
ERNANE BOLDRIM DE FREITAS LIMA  
GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES

JOAQUIM PERAZO RANGEL COSTA  
LUIZ ANTONIO DE PADUA SANTOS  
SONIA DA FATIMA ALVES  
JENI DOS SANTOS DA SILVA  
REGINA CELIA DA SILVA  
FABIO SILVEIRA MACEDO  
CARLA MACHADO  
JOSE CARLOS SOUSA MARTINS  
RONALDO ANTONIO VERDIANO  
MANUEL VALDIVINO FERREIRA FILHO  
ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS  
ZILAH DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA E AZEVEDO  
VILMAR TAVARES DOS SANTOS  
JOARES ALVES DE TOLEDO FILHO  
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS  
DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS  
RONALDO AUGUSTO DA SILVA  
MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS  
LUIZ CARLOS MAGNO DA SILVA  
FABRICIO DE SOUZA BOA MORTE  
CLAUDIA SIMOES LOURENÇO  
ALEXANDRE JOSE FARAH  
CARLOS ROGERIO DOS SANTOS  
NILZETE DE ARAUJO  
RUAN FERNANDES LIRA  
CLARISSA GAROTINHO BARRO ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
ALDANIR CUSTODIO DE SOUZA  
PAULA VANESSA DE OLIVEIRA LOPES  
JORGE BERNARDES DA CONEIÇÃO  
MAGNUM ESCORZA SODRE  
JORGE LUIZ REIS DE AZEVEDO  
JOVINO SOUZA VERIATO  
LEONARDO CORREA SANTOS  
ENDERSON FREITAS  
RODRIGO VILARDI FIGUEIRA DA SILVA  
KELLENSON AYRES KELLINHO FIGUEIREDO DE SOUZA  
LAURO FABIANO DOS SANTOS DE JESUS  
CARLOS DE QUEIROS MORALES BENTTANCOR  
WILSON AVELINO GOMES  
PAULO ROBERTO DA SILVA BALMANTE

VANESSA FABIANE FERREIRA

MANOEL MAX SILVA DA COSTA

PEDRO AUGUSTO LISBOA BAPTISTA

PEDRO AUGUSTO LISBOA BATISTA

MARIO JOSE SODRE DE SOUSA

MARCUS AURELIO DA SILVEIRA SANTOS

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA

ALESSANDRA COUTINHO CATHOUD VENTURA

### **Presidiu os trabalhos**

Nome: FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVEIRA

Cargo: PRESIDENTE